



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 295 DE 29 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza a cessão da Comissão Municipal Disciplinar ao Poder Legislativo e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º AUTORIZA a cessão da Comissão Municipal disciplinar para o processamento da conduta dos agentes públicos, de acordo com o ofício n° 79/2018/CM da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º DESIGNAR pelo presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 157 da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos junto aos procedimentos da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 29 de junho de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de junho de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal